



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.04/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para instalação de caixas d'água, incluindo fixação, interligação hidráulica, vedação, testes de funcionamento e adequações necessárias, destinadas às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Lauro Müller/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução do serviço de instalação das caixas d'água já adquiridas pelo Município, considerando a necessidade de garantir abastecimento regular, armazenamento adequado e segurança estrutural das unidades atendidas.

A execução por empresa especializada se justifica pela necessidade de mão de obra qualificada, utilização de técnicas adequadas, prevenção de vazamentos, infiltrações e riscos estruturais, bem como garantia da correta instalação conforme normas técnicas vigentes.

O menor orçamento apresentado para execução do serviço foi no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por unidade instalada.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de mão de obra especializada para:

- Instalação de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) caixas d'água;
- Valor unitário estimado: R\$ 600,00 por instalação;
- Valor total estimado: R\$ 90.000,00.

Os serviços deverão contemplar:



• Posicionamento e fixação adequada da caixa d'água; • Instalação de base ou suporte, quando necessário; • Conexão hidráulica (entrada, saída e extravasor); • Instalação de registros e conexões; • Vedação e testes de estanqueidade; • Verificação de funcionamento adequado; • Correção de eventuais vazamentos identificados no momento da instalação; • Limpeza do local após conclusão do serviço. A contratada será responsável por todas as ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço. O prazo de execução será definido pela Secretaria demandante, conforme cronograma.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
Item	Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mão de obra e instalação completa - Prestação de serviços de mão de obra destinados a instalação completa de kits de caixas d'água e suportes pré-moldados, compreendendo todas as etapas necessárias para a correta fixação, montagem, adequação hidráulica, testes de funcionamento e entrega em pleno uso.	und	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
Total					R\$ 90.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 90.000,00
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	97
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar: Habilitação Jurídica • Contrato Social atualizado; • Cartão CNPJ compatível com o objeto (serviços hidráulicos, instalação, construção civil ou similar). Regularidade Fiscal e Trabalhista • Certidão Negativa de Débitos Federais; • Certidão Negativa Estadual; • Certidão Negativa Municipal; • Certificado de Regularidade do FGTS; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Qualificação Técnica • Comprovação de atuação no ramo de instalações hidráulicas ou construção civil; • Atestado de capacidade técnica, se exigido.

Qualificação Econômico-Financeira
• Certidão negativa de falência e concordata.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Imediato
Local de execução/entrega:	No local designado pela secretaria, na Cohab do Distrito de Guatá, Lauro Müller/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Única
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	Não se aplica
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Obrigações da contratada:	1) Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições definidas pelo Termo de Referência. 2) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto mediante prévia anuência do contratante, se for o caso. 3) Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais que possa advir direta ou indiretamente ao MUNICÍPIO, ou ainda a Terceiros, por ela causados ou por seu preposto ou seus empregados, no cumprimento deste contrato; 4) Prestar sempre que consultada, todos os esclarecimentos solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas; 5) Obrigação de cumprir fielmente e de forma regular as cláusulas contratuais, especificações e prazos, bem como atender às determinações regulares dos responsáveis pela fiscalização dos serviços; 6) Solucionar todos os eventuais problemas de execução do objeto contratado; 7) A justificativa de quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos previstos acima somente será considerada se apresentada por escrito, e após aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social; 8) Nenhuma atividade será iniciada sem o conhecimento e a aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social; 9) Sujeitar-se à fiscalização do contrato pelo contratante obrigando-se, ainda, a comunicar qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato; 10) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação; 11) Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste termo de referência, parte integrante da Licitação; 12) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento de obrigações, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município; 13) A contratada deverá permitir, em qualquer tempo, o livre acesso da CONTRATANTE à documentação produzida ao longo da realização dos trabalhos a fim de que possa acompanhá-la e fiscalizá-la, nos termos deste Termos; 14) Deverá fornecer ao município as informações e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário sobre o trabalho a realizar; 15) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do

	cumprimento do contrato.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Após 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor de preço

Lauro Muller/SC, 24/02/2026

Equipe de Planejamento
Daiane Matei/Secretária/3921

Equipe de Planejamento
Larissa Tancredo de Aguiar/Secretária
Adjunta/3922



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

76P**RVV****O3J****78X**